

## RESULTADO PRELIMINAR

- Em atenção ao disposto no EDITAL ESP/DF Nº 002, de 04 de setembro 2024, Extrato de Edital publicado DODF Nº 171, de 05 de setembro de 2024, pág. 70, Retificado pelo Edital nº 003, de 13 de setembro de 2024, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/esp/df-em-andamento/>, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR, DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS/UNDF) E DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESP/DF), MANTIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) – SELEÇÃO 2024 na forma do Anexo Único.
- Informamos que não houve interposição de recurso contra a confirmação dos projetos inscritos.

## ANEXO ÚNICO

| Projeto                       |                                                                                                                                                             | Avaliação do projeto |          |          |          |         |          |          |          |         | TOTAL Projeto | Produção do Coordenador | PONTUAÇÃO TOTAL | Posição Final | Valor          |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|----------|---------|----------|----------|----------|---------|---------------|-------------------------|-----------------|---------------|----------------|
|                               |                                                                                                                                                             | Item 1.1             | Item 1.2 | Item 1.3 | Item 1.4 | GRUPO 1 | Item 2.1 | Item 2.2 | Item 2.3 | GRUPO 2 |               |                         |                 |               |                |
| Ed002/2024-01<br>(habilitado) | Estratégia de atenção à saúde desenvolvida para organização dos serviços e programas relacionados à população em situação de rua de permanência provisória  | 3,0                  | 8,3      | 7,0      | 1,0      | 19,3    | 6,0      | 1,7      | 5,3      | 13,0    | 32,3          | 2                       | 34,3            | 2º            | R\$ 200.000,00 |
| Ed002/2024-02<br>(habilitado) | Análise de custo-efetividade entre o sistema aberto e o sistema fechado de dieta enteral e elaboração de aplicativo para prescrição de dietas hospitalares. | 2,3                  | 5,8      | 5,0      | 1,0      | 14,0    | 4,5      | 0,5      | 2,0      | 7,0     | 21,0          | 1                       | 22,0            | 5º            | R\$ 73.310,00  |
| Ed002/2024-04<br>(habilitado) | Enfrentamento da Síndemia Global para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida                                                                               | 2,7                  | 5,8      | 5,3      | 0,8      | 14,7    | 6,0      | 1,0      | 2,7      | 9,7     | 24,3          | 6                       | 30,3            | 4º            | R\$ 164.760,00 |
| Ed002/2024-03<br>(habilitado) | Porta prioritária de acesso ao serviço de Saúde: Um Estudo na Região de Saúde Norte                                                                         | 2,5                  | 8,3      | 8,3      | 1,0      | 20,2    | 6,0      | 1,7      | 4,0      | 11,7    | 31,8          | 2                       | 33,8            | 3º            | R\$ 62.740,00  |
| Ed002/2024-05<br>(habilitado) | Educação e Pesquisa em Saúde Coletiva: Tecnologias e Produtos em redes colaborativas                                                                        | 2,3                  | 6,8      | 7,7      | 0,7      | 17,5    | 5,0      | 1,7      | 5,3      | 12,0    | 29,5          | 10                      | 39,5            | 1º            | R\$ 200.000,00 |

OBS.: Todos os projetos apresentaram pendências técnicas e orçamentárias que serão discutidas no marco zero e devem ser corrigidas no início da vigência do fomento.